



DESPACHO

Em sessão da Assembleia Municipal de 24 de novembro de 2014, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho.

São objetivos do Programa possibilitar, através da participação em projetos de formação prática, uma oportunidade de experimentação em contexto real de trabalho.

O programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, cultura, direito, urbanismo e mobilidade, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município.

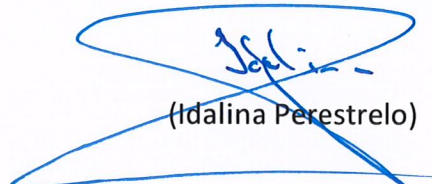
Os projetos a realizar, nas suas diversas vertentes, serão publicitados.

Os candidatos devem entregar a sua ficha de candidatura devidamente preenchida, indicando obrigatoriamente os projetos a que se candidatam e que considerem serem os mais adequados ao seu perfil.

Na sequencia do anterior, determino que sejam abertos os projetos constantes do anexo a este despacho.

Município do Funchal, 13 de agosto de 2021

A Vice-Presidente, por delegação do Presidente*



(Idalina Perestrelo)

*No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 10 de junho de 2019. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.cm-funchal.pt/>.

PROJETO 315: “Avaliação de Desempenho”.

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº de Vagas	Duração do Projeto
- Capacitar na área dos Recursos humanos, proporcionando uma experiência em contexto real de trabalho, com ênfase no desenvolvimento de competências relacionadas com a avaliação de desempenho dos trabalhadores (SIADAP).	Licenciatura em Psicologia	1	18 meses

PROJETO 316: “Funchal Apoia + Social”

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº de Vagas	Duração do Projeto
- Capacitar na área do atendimento presencial e telefónico dos/as candidatos/as e na área da gestão processual e das candidaturas do Programa Apoia + Social, proporcionando uma experiência em contexto real de trabalho na área dos apoios sociais.	12º ano	1	18 meses

*No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 10 de junho de 2019. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.cm-funchal.pt/>.